EMENDA IMPOSITIVA Nº. 011/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

VEREADOR AUTOR: Tiago Crisostomo Barbosa

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo e/ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 040/2018, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R$ R$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R$ 984.510,22

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R$ 984.510,22 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
SEMUSA- Secretaria Municipal de Saúde	Valor a ser utilizado na construção de uma nova sala de atendimento odontológico, sala de descanso para plantonista, sala para armazenamento de medicamentos e 1 (um) consultório para atendimento ginecológico no posto de saúde de Cantagalo.			200.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de mobiliário (maca, maca ginecológica, cadeira de dentista, mesa e cadeira para atendimento e cadeira de rodas) para o posto de saúde de Cantagalo.			240.000,00
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor a ser utilizado exclusivamente na compra de ares condicionados para o posto de saúde de Cantagalo.			52.255,11
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser utilizado exclusivamente na FESTA DO FEIJÃO.			30.000,00
SEMAP- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca	Valor a ser utilizado exclusivamente na compra de SEMENTES E ADUBOS para os Produtores Rurais.			50.000,00
SEMEDE- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor a ser destinado exclusivamente para a construção de estrutura de acessibilidade			20.000,00

	para uso da piscina na unidade do CEMAEE.			
SEMEDE- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	Valor a ser destinado exclusivamente para compra de materiais esportivos (bolas de futebol e futsal, cones e chapéu chines para treinamento de agilidade, bomba para encher bola, coletes etc.) em benefício da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO MAR DO NORTE E BALNEARIO DAS GARÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.645.489/0001-87.			20.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Valor a ser destinado exclusivamente para o evento de carnaval de Cantagalo.			10.000,00
FROC – Fundação Rio das Ostras de Cultura	Implementação e execução de Projeto Cultural Itinerante - Caravana Celebrando Vidas (ASSOMEI – ND 3.3.50.41).			15.000,00
SESEP – Secretaria de Segurança Pública	Valor a ser destinado exclusivamente para a aquisição de insumos e equipamentos destinados à Defesa Civil.			7.255,11
SEMEDE- Secretaria Municipal de Educação Esporte E Lazer	Valor a ser destinado exclusivamente para o evento de corrida eco rural no bairro de Cantagalo.			140.000,00
SEMOP – Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas	Valor a ser destinado exclusivamente para a construção de uma praça na localidade de California no bairro de Cantagalo.			200.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.

Tiago Crisostomo Barbosa
VEREADOR AUTOR